



MANUAL DE GESTÃO DE RISCOS

Sumário

ESCOPO	3
I. Introdução	3
II. Estrutura e Governança	4
III. Processo.....	4
IV. Mensuração e Divulgação da Exposição	5
V. Revisão das Metodologias e Modelos.....	5
1. RISCO DE MERCADO	5
2. RISCO DE LIQUIDEZ	6
3. RISCO DE CONCENTRAÇÃO	8
4. RISCO DE CONTRAPARTE	9
5. RISCO DE CRÉDITO	10
6. RISCO OPERACIONAL	11
7. RISCO REGULATÓRIO E AUTO-REGULATÓRIO	12

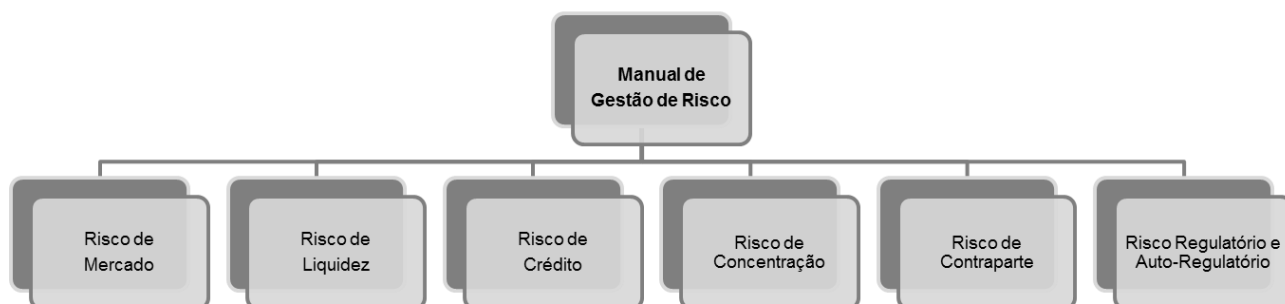
Tipo de documento:	Gerenciamento de Riscos	Código:
Nome do Documento:	Manual de Risco	Versão: 1
		Data: 20-jul-2019

ESCOPO

I. Introdução

O presente manual demonstrar as políticas e práticas utilizadas pela Phronesis no processo de gerenciamento de riscos dos fundos geridos, bem como dos recursos próprios. A Gestora segue a legislação em vigor, a Instrução CVM nº 558/15 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Administração de Recursos de Terceiros.

O objetivo deste manual é estabelecer o conjunto de procedimentos aplicados pela Phronesis no controle dos riscos que são inerentes à atividade de gestão de recursos, com a finalidade de limitar possíveis prejuízos financeiros. Este documento contempla os riscos de mercado, liquidez, crédito, concentração, contraparte e regulatório, conforme ilustrado:

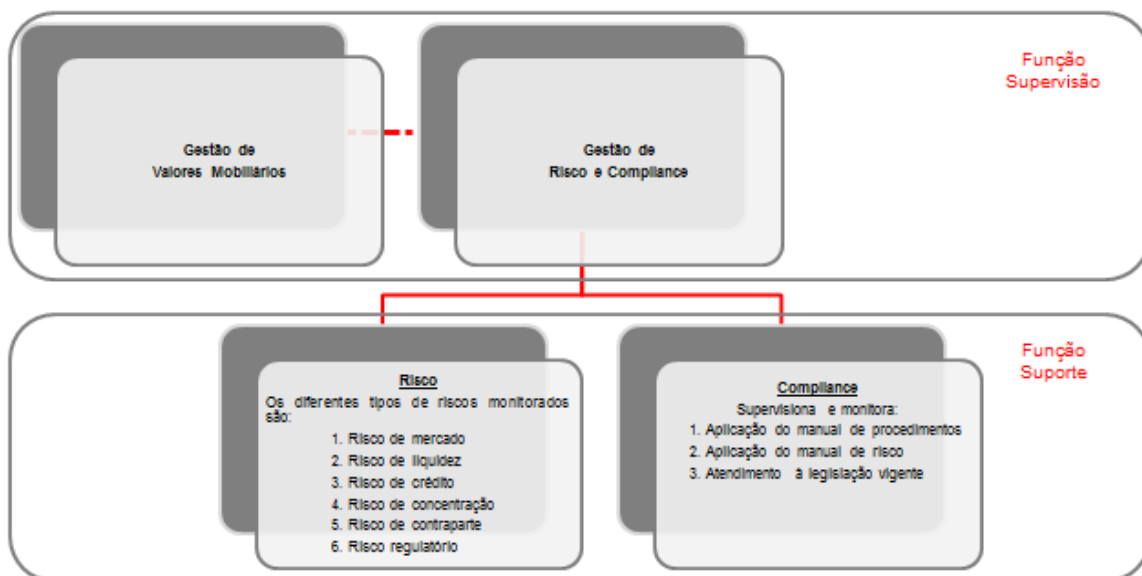


Tipo de documento:	Gerenciamento de Riscos	Código:
Nome do Documento:	Manual de Risco	Versão: 1
		Data: 20-jul-2019

II. Estrutura e Governança

O Diretor de Risco e Compliance tem a responsabilidade de avaliar e identificar as possíveis ameaças a que os fundos geridos estão expostos, definir as métricas que serão aplicadas, os meios de comunicação, além das medidas cabíveis em caso de materialização dos riscos.

A área de Risco e Compliance supervisiona e monitora e informa o Gestor de Valores Mobiliários sobre os níveis de exposição e os procedimentos internos, conforme figura ilustrativa abaixo:



III. Processo

O processo aplicado pela Phronesis para controle de risco de cada fundo é composto pelas seguintes etapas:

- Avaliação e identificação das principais ameaças;
- Definição dos indicadores e da aplicabilidade de limites;
- Estabelecimento da periodicidade do monitoramento;
- Simulação dos impactos financeiros em circunstâncias adversas;
- Comunicação interna e ações retificadoras;
- Revisão das metodologias; e
- Guarda de informações.

Tipo de documento:	Gerenciamento de Riscos	Código:
Nome do Documento:	Manual de Risco	Versão: 1
		Data: 20-jul-2019

IV. Mensuração e Divulgação da Exposição.

Um relatório de risco é produzido mensalmente e direcionado ao Comitê de Investimento da Phronesis para análise da exposição dos fundos geridos. O monitoramento é feito de forma contínua de acordo com periodicidade pré-definida, em situações de mudanças abruptas no desempenho e/ou desenquadramento da carteira. Nessas situações o Diretor de Risco e Compliance convocará reunião imediata com o gestor responsável pela alocação para avaliação e subsequente reenquadramento.

V. Revisão das Metodologias e Modelos

As atualizações das metodologias e dos modelos proprietários da Phronesis são feitos a partir da necessidade de incorporação de novos riscos, da publicação e/ou alteração das normativas em vigência, da revisão dos processos utilizados comparativamente às melhores práticas de mercado. O arcabouço aplicado no gerenciamento de riscos é revisto anualmente.

1. RISCO DE MERCADO

I. Visão Geral

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de movimentos contrários às posições detidas em carteira e de natureza exógena às ações da Phronesis. Este risco geralmente é identificado quando há mudanças repentinas nas taxas de juros interna e/ou externa, variação na taxa de câmbio, no preço das ações, das commodities, dos imóveis, entre outros.

Tipo de documento:	Gerenciamento de Riscos	Código:
Nome do Documento:	Manual de Risco	Versão: 1
		Data: 20-jul-2019

I. Gerenciamento de Risco de Mercado

O Diretor de Risco e Compliance determinará as regras e se há necessidade de definição de intervalos de oscilação (*stop loss*) para os ativos detidos em carteira. Em todos os casos serão analisados a natureza dos valores mobiliários, as estratégias delineadas para cada fundo, horizonte de tempo do investimento, o estilo de gestão aplicado, bem como a liquidez.

As medidas utilizadas pela Phronesis podem se alterar substancialmente dependendo da composição do portfólio. De todo modo os parâmetros comumente usados pela gestora são:

- a. Value at Risk (VaR – Valor em Risco/frequência de 01 dia e nível de confiança de 95%);
- b. Stress Testing (Teste de estresse – Simulação do fundo em cenários adversos);
- c. Volatilidade (Desvio Padrão);
- d. Índice de Sharpe;
- e. Drawdown (Perda máxima);
- f. Nível de Endividamento (Alavancagem); e
- g. Sensitivity Testing (Teste de sensibilidade em detrimento à taxa de juro nacional).

2. RISCO DE LIQUIDEZ

I. Visão Geral

O Risco de Liquidez caracteriza-se pela incapacidade da Phronesis em honrar seus compromissos financeiros nos respectivos vencimentos, incorrendo em perdas, devido ao descasamento entre ativo e passivo nas suas mais variadas formas. Este risco é frequentemente visto quando há enorme concentração em poucos ativos, exposição a diferentes moedas, prazo de resgate inferior ao prazo de liquidação dos valores mobiliários detidos em carteira, entre outras.

Tipo de documento:	Gerenciamento de Riscos	Código:
Nome do Documento:	Manual de Risco	Versão: 1
		Data: 20-jul-2019

II. Abrangência

A presente política é aplicada a todos os fundos geridos pela Phronesis constituídos sob a forma de condomínio aberto, em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, com exceção de fundos exclusivos e/ou restritos.

III. Gerenciamento de Risco de Liquidez

O monitoramento da liquidez dos fundos geridos é baseado em 03 (três) princípios:

- (i) Elaboração do fluxo de caixa em diferentes janelas de tempo e cenários;
- (ii) Administração diária do caixa do fundo, assegurando que haverá recursos suficientes para honrar os compromissos assumidos;
- (iii) Análise do perfil do passivo dos fundos.

A. Elaboração do fluxo de caixa

O controle da liquidez dos fundos é realizado através da montagem do fluxo de caixa em diferentes períodos e cenários, possibilitando analisar o comportamento dos vários ativos detidos em carteira bem como do perfil dos investidores. Este mecanismo permite aos gestores responsáveis pela alocação avaliar a capacidade financeira do fundo, caso seja constatado insuficiência o gestor será notificado pela área risco e compliance e este deverá elaborar plano de contingência e enquadramento da carteira. O Diretor de Risco e Compliance tem autonomia para encerrar as posições em aberto e/ou vender ativos se o plano de contingência apresentado pelo gestor de valores mobiliários não esteja aderente às práticas internas da Phronesis e/ou contrários à legislação atualmente vigente.

Tipo de documento:	Gerenciamento de Riscos	Código:
Nome do Documento:	Manual de Risco	Versão: 1
		Data: 20-jul-2019

B. Gestão do caixa

A gestão do caixa de cada fundo é feita diariamente para que estes mantenham disponibilidade suficiente para honrar seus compromissos, devendo contemplar os resgates, pagamentos de taxas, liquidação de operações e eventuais despesas.

C. Monitoramento do passivo

O passivo dos fundos geridos é avaliado através do histórico de resgate em momentos de estresse do mercado financeiro, na concentração do passivo e no prazo de resgate frente à liquidação dos ativos. A análise do perfil dos investidores demonstra os patamares mínimos de liquidez necessários para que o veículo de investimento cumpra com suas obrigações.

3. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

I. Visão Geral

O Risco de Concentração poderá ser identificado tanto no lado do ativo quanto no passivo de um fundo sendo determinado pela elevada exposição a somente alguns valores mobiliários e/ou demasiada participação de poucos investidores. Este risco se materializa numa eventual necessidade de liquidação em curto espaço de tempo dos valores detidos em carteira implicando em deságio no contas a receber, inexistência de mercado secundário ativo e/ou solicitação de resgate pelo investidor que interfira diretamente na estratégia do fundo, dentre outras causas.

II. Gerenciamento de Risco de Concentração

O Diretor de Risco e Compliance avaliará a necessidade de aplicação de regras de concentração para os ativos detidos em carteira dependendo da característica de cada fundo gerido. Em todos os casos serão analisados a natureza dos valores mobiliários, as estratégias delineadas, horizonte de tempo do investimento, o estilo de gestão aplicado, bem como a liquidez. A Phronesis não tem

Tipo de documento:	Gerenciamento de Riscos	Código:
Nome do Documento:	Manual de Risco	Versão: 1
		Data: 20-jul-2019

qualquer restrição à concentração dos fundos geridos a poucos investidores, por se tratar de clientes enquadrados na categoria profissional, conforme IN CVM 554/15, e que entendem o funcionamento do veículos de investimento bem como dos riscos a que estão expostos.

As medidas comumente empregadas pela Gestora para avaliação da concentração são:

- a. Participação percentual do ativo no patrimônio líquido do fundo; e
- b. Participação percentual dos investidores no patrimônio líquido do fundo.

4. RISCO DE CONTRAPARTE

I. Visão Geral

O Risco de Contraparte é representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, pelo participante indireto, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo a liquidação de instrumentos financeiros derivativos ou pela deterioração da qualidade creditícia do ente paralelo (contraparte). Este risco poderá se materializar caso a contraparte garantidora da operação não cumpra com suas obrigações.

II. Gerenciamento de Risco de Contraparte

Os princípios adotados pela Phronesis visando mitigar estas anomalias são:

- a. Negociar valores mobiliários somente através de clearings e/ou bancos de primeira linha;
- b. Adquirir ativos que apresentam colaterais, garantias, possibilidade de recompra e/ou alguma forma de regresso ao originador do recebível; e
- c. Alocar o saldo remanescente de caixa dos fundos sob gestão em ativos que sejam lastreados em títulos públicos federais.

Tipo de documento:	Gerenciamento de Riscos	Código:
Nome do Documento:	Manual de Risco	Versão: 1
		Data: 20-jul-2019

5. RISCO DE CRÉDITO

I. Visão Geral

O Risco de Crédito é definido pela possibilidade de perda associada ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação (BCB / Resolução: 3.721). Este risco é visto com maior frequência em situações em que há *default* por parte do tomador/contraparte do crédito, bem como poderá se materializar de outras formas.

II. Gerenciamento de Risco de Crédito

O Diretor de Risco e Compliance analisará em conjunto com o Comitê de Investimento da Phronesis as características dos ativos e definirá quais as métricas que serão utilizadas para evitar a materialização do risco de inadimplemento. As regras formuladas para acompanhamento são de responsabilidade única e exclusiva da área de Risco e Compliance, preservando sua autonomia frente ao departamento de gestão de recursos.

De qualquer forma, o gerenciamento de risco de crédito aplicado pela Phronesis é primordialmente fundamentalista e consiste na seguinte ordem cronológica de avaliação, conforme abaixo:

- a. Avaliação dos aspectos básicos do ativo, dentre as quais são analisadas as características do emissor do título, *duration*, prêmios, garantias, taxas, notas de rating (caso houver), pulverização, condições, entre outras;
- b. Avaliação financeira, onde se busca examinar os documentos contábeis e identificar a situação econômica do emitente;
- c. Análise setorial, por permitir situar o contexto que se encontra o emissor;

Tipo de documento:	Gerenciamento de Riscos	Código:
Nome do Documento:	Manual de Risco	Versão: 1
		Data: 20-jul-2019

- d. Reuniões presenciais, visitas *in loco*, objetivando conferir se os processos, práticas, controles e pessoas estão aderentes as melhores práticas de governança.

6. RISCO OPERACIONAL

I. Visão Geral

O Risco Operacional é definido pela possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. (BCB / Resolução 3.380). Estes riscos geralmente se configuram por fraudes internas e/ou externas, passivo trabalhista, práticas inadequadas de atuação perante os clientes, produtos e serviços, falhas sistêmicas, falhas humanas na execução, cumprimento de prazos, entre outras. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Phronesis ou pelos fundos geridos, bem como a sanções pelo descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos causados a terceiros.

II. Gerenciamento de Risco Operacional

As práticas adotadas pela Phronesis para mitigação do risco operacional são:

- Difusão do manual de procedimentos internos e a legislação aplicável à gestora a todos os colaboradores, bem como anuência no Termo de Conduta e Confidencialidade;
- Elaborar e/ou contratar redundância dos sistemas, processos e pessoas;
- Avaliar e desenhar fluxogramas (caso seja possível) das atividades prioritárias realizadas pela gestora e seus impactos em situações atípicas;
- Desenvolver matriz de risco por nível de criticidade

Tipo de documento:	Gerenciamento de Riscos	Código:
Nome do Documento:	Manual de Risco	Versão: 1
		Data: 20-jul-2019

7. RISCO REGULATÓRIO E AUTO-REGULATÓRIO

A PHRONESIS INVESTIMENTOS LTDA atesta, através deste Manual, sua capacidade técnica para atender a legislação atualmente vigente, principalmente a Instrução Normativa 558 emitida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 26 de março de 2015, bem como reconhece sua importância em defesa dos interesses dos investidores.

O sócio responsável pelo risco e compliance da PHRONESIS é Sr. Marcus Vinicius Palharini Martins, brasileiro, portador do CPF 687.493.689-15, e sua responsabilidade está devidamente consignado no contrato social da empresa.